



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Ata Da Reunião Da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher. Aos vinte e cinco dias (25) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, as 10h34m, para deliberar sobre a análise e emissão de parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, de autoria da vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida que institui a Política Municipal de Divulgação da Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais e cria a Semana Municipal Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências. Presidente/Vereadora, Marcilene Martins de Freitas, declara aberta a seção, com a presença do Vice-presidente/Relator-Genildo dos Santos Azevedo e Secretário/Membro-Maria Aparecida Alves de Almeida, a Presidente destacou que o objetivo principal seria a análise do Projeto em andamento, sendo destacado a importância do atual projeto, assim foi analisado e votado favorável por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidente Vereadora Marcilene Martins de Freitas declara encerrada a seção às 10h57m, agradecendo a presença de todos.

Presidente/Marcilene Martins de Freitas

Vice/Relator- Genildo dos Santos Azevedo

Secretário/Membro- Maria Aparecida Alves de Almeida

Santa Helena de Goiás, 25 de março de 2026